



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Projeto de Lei nº 109/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, revoga dispositivos da Lei nº 7.087, de 07 agosto de 2023, que regulamenta o exercício da fiscalização municipal dos estabelecimentos de baixo risco que dispensam atos públicos de liberação e dá outras providências.

A Mensagem Justificativa destaca que a presente proposta visa atender solicitação da Secretaria Executiva do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), na medida em que o texto vigente da legislação municipal não deixaria claro que dispensa as atividades de baixo risco de todos os atos públicos de liberação, de modo que, assim, não se enquadraria nos termos da Lei de Liberdade Econômica.

A CGP apresentou emenda de redação ao artigo 1º, visando sanar incorreção de técnica legislativa, como segue:

"Art. 1º Revoga o parágrafo 3º e seus incisos e os parágrafos 4º e 5º do artigo 9º da Lei n.º 7.087, de 07 agosto de 2023, que regulamenta o exercício da fiscalização municipal dos estabelecimentos de baixo risco que dispensam atos públicos de liberação e dá outras providências." (NR)

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 03 de outubro de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva – MDB
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515


CEP: 92510050

CNPJ: 02856827000127 -


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/91A4F4B2>

PARECER		Autenticação
Protocolo 000516 de 03/10/2023 15:29:43		 91A4F4B2
Documento 000034 / 2023	Processo -	


Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: FELIPE KINN DA SILVA
CPF: 001***.***51
Assinado em: 03/10/2023 11:02:25

Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: JUAREZ VIEIRA DA SILVA
CPF: 641***.***34
Assinado em: 03/10/2023 10:44:33
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695744, -51.457282

Assinado Eletronicamente


Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 03/10/2023 11:55:29
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695741, -51.457287

Assinado Eletronicamente


Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: GUSTAVO HARRS DE OLIVEIRA
CPF: 966***.***68
Assinado em: 03/10/2023 15:27:43
Local: IP: 201.76.113.88

Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: VALDECI ALVES DE CASTRO
CPF: 545***.***00
Assinado em: 03/10/2023 14:46:05
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695748, -51.457269

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 235e49cfc3bd89bfa48de8111d35c92a37b3dc6e79537d3dbf4cbc5fbd464c4a

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.